

Beneficiário ente Público: Município de Ourém
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 858821

Termo Aditivo: 4º
Convênio: 032/2013
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 01/08/2015 a 30/12/2015
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Primavera
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 858829

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 032/2014
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 01/08/2015 a 31/01/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Primavera
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 858833

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 193/2014
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 01/08/2015 a 31/01/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Redenção
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 858834

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 103/2014
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 01/08/2015 a 31/01/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Santa Cruz do Arari
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 858838

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 185/2014
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 01/08/2015 a 31/01/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de São Caetano de Odivelas
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 858841

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 186/2014
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 31/07/2015
Vigência: 01/08/2015 a 31/01/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de São Caetano de Odivelas
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 858842

OUTRAS MATÉRIAS

P O R T A R I A Nº 70, DE 6 DE JULHO DE 2015 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.095, de de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.
RESOLVE :
I - Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 257.413,43 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Quarenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso I, da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
862012678413507350 - CPH	0101	449051	257.413,43
		TOTAL	257.413,43

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
862012678413507350 - CPH	4101	449051	257.413,43
		TOTAL	257.413,43

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento em exercício

Protocolo 858761

Portaria Nº 71, DE 07/07/2015 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.701.195,12 (Dois Milhões, Setecentos e Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Doze Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751213257388 - SEDOP	0101	449051	150.000,00
071011751213257388 - SEDOP	6101	444042	728.075,50
291012612212974534 - SETRAN	0101	339039	160.000,00
481011912613447415 - SECTET	0101	332041	70.000,00
481011957213736628 - SECTET	0101	332041	212.000,00
691012369513286748 - SETUR	0101	335041	15.000,00
782011957113737467 - FAPESPA	0101	335041	13.741,78
782011957113737467 - FAPESPA	0660	336045	524.082,28
782011957113737467 - FAPESPA	6301	336045	778.295,56
802012678213506793 - ARCON	0261	339139	50.000,00
		TOTAL	2.701.195,12

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751213257388 - SEDOP	0101	444042	150.000,00
071011751213257388 - SEDOP	6101	449051	728.075,50
291012612212974534 - SETRAN	0101	339139	160.000,00
481011912613447415 - SECTET	0101	339037	70.000,00
481011957213736628 - SECTET	0101	339039	212.000,00
691012369513286748 - SETUR	0101	339039	15.000,00
782011957113737467 - FAPESPA	0101	339020	13.741,78
782011957113737467 - FAPESPA	0660	339020	524.082,28
782011957113737467 - FAPESPA	6301	339020	778.295,56
802012678213506793 - ARCON	0261	339039	50.000,00
		TOTAL	2.701.195,12

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento em exercício

Protocolo 858762

P O R T A R I A Nº 72, DE 8 DE JULHO DE 2015 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.

RESOLVE :
I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 680.643,25 (Seiscentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2015 , da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
421011648213201541 - FEHIS	6101	449039	22.892,98
421011648213201541 - FEHIS	6101	449051	380.364,15
421011648213201541 - FEHIS	6101	449092	52.252,31
481011957313736619 - SECTET	6101	339014	133,81
672011648213201541 - COHAB	4101	449051	225.000,00
		TOTAL	680.643,25

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
421011648213201541 - FEHIS	0101	449039	22.892,98
421011648213201541 - FEHIS	0101	449051	380.364,15
421011648213201541 - FEHIS	0101	449092	52.252,31
481011957313736619 - SECTET	0101	339014	133,81
672011648213201541 - COHAB	0101	449051	225.000,00
		TOTAL	680.643,25

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de julho de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento em exercício

Protocolo 858764

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: LIVIA ELISEI DE FARIA
Cargo do Servidor: MÉDICO PEDIATRA
Data de Admissão: 03.08.2015
Término Vínculo: 02.08.2016
PROCESSO Nº 2015/288772
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: DORCILENE OLIVEIRA GOMES
Cargo do Servidor: BIOMÉDICO
Data de Admissão: 03.08.2015
Término Vínculo: 02.08.2016
PROCESSO Nº 2015/288772
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 858781